DECRETO Nº 014/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

RAUL RIBAS NETO, Prefeito do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal 2198/2018, de 21 de fevereiro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, da Prefeitura Municipal de Matos Costa, que especifica:

ORGÃO	**12.00**	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
UNIDADE	**12.01**	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
ATIVIDADE	**2.020**	**AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS**	
DOTAÇÃO	4.6.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas	35.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, fica autorizado a redução parcial, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de dotações consignadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, da Prefeitura Municipal de Matos Costa, que especifica:

ORGÃO	**02.00**	**GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO**	
UNIDADE	**02.01**	**GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO**	
ATIVIDADE	**2.013**	**MANUTUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**	
DOTAÇÃO	3.1.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas	35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Contestado, 21 de fevereiro de 2018.

RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM Dirceu Joanin de Freitas Assistente Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM Marcelo Carneiro Bleixuvehl Membro da C.F.- Decreto n.º 01/09